



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 11ª -  
LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE  
1994.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (21.06.1994), às 20:00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, afim de realizar a 10ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Ano Legislativo da 11ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi presidida pelo Vereador José Osmar Mometti, Presidente, e secretariada pelo Vereador Geraldo Batistela, 1º Secretário, o qual por solicitação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber:- Abílio Botion, Arlindo Ozelo, Armando Riyaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves, Milton Antonio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja, da 9ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu o seguinte:- OFÍCIO Nº. 270/1994-CIR. DE 18 DE MAIO DE 1994 - da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. OFÍCIO Nº. 287/1994-CIR. DE 31 DE MAIO DE 1994. - da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. OFÍCIO-Nº. 035/94 - H.M.C. - GB - DE 01 DE JUNHO DE 1994 - do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, enviando o Balancete Analítico da Receita e Despesas, referente ao mês de Maio de 1994. OFÍCIO Nº 009/94 - DE 07- DE JUNHO DE 1994 - do Centro de Lazer do Trabalhador, enviando o balanete referente ao mês de maio de 1994. OFÍCIO ABC 001/94 -JAO/mds - DE 07 DE JUNHO DE 1994 - da Associação Beneficente de Cordeirópolis, enviando a prestação de contas referente ao exercício de 1992. OFÍCIO Nº. 0128/94 - SE/AM - DE 08 DE JUNHO DE 1994 - do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari. OFÍCIO Nº. 04/519/94 - DE 08 DE JUNHO DE 1994 - da Câmara Municipal de Osasco. OFÍCIO Nº. 142/94 DE 10 DE JUNHO DE 1994 - do Juízo da 243ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo- Comarca de Limeira - SP. CARTA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS- enviada pelo cidadão Cordeiropolense Sr. Antônio Luiz Cicolin. " Na Secretaria à disposição dos Senhores Vereadores, foi o despacho. Do Executivo foi recebido o seguinte:- PROJETO DE LEI-COMPLEMENTAR Nº. 005/94 - PMC - DE 20 DE JUNHO DE 1994 - "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . Do Legislativo foi recebido o seguinte:- PROJETO DE LEI Nº. 002/94 - CMC- DE 20 DE JUNHO DE 1994 -(AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO BARBOSA)





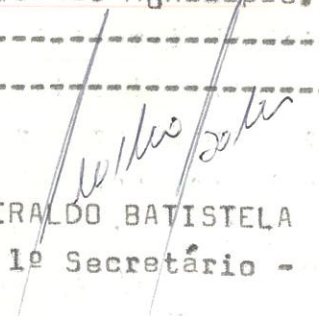
# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCÇO, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 10ª S.L.O. realizada em 21 de junho de 1994 -continuação Fls.02

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS CONSTRUIDAS E NÃO REGULARIZADAS E A SEREM CONSTRUIDAS NO LOTEAMENTO HABITACIONAL JARDIM CORDEIRO". "às comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Presidente. INDICAÇÃO Nº. 13/94 - Vereador Lacir Gonçalves, indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Cordeirópolis Senhor José Geraldo Botion, para que determine ao órgão competente desta Municipalidade, providências urgentes para o asfaltamento ou pedregulhamento do início da Avenida Saudade, próximo ao Conjunto Habitacional Angêlo Betti, até a firma Indesteel S/A - Ind. e Com. INDICAÇÃO Nº. 14/94 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, indico na forma regimental, atendendo pedidos de munícipes, para que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal verifique a possibilidade de determinar o Procon do Município, no sentido de proceder no início do próximo mês, tendo em vista a implantação da nova moeda nacional "o REAL", uma pesquisa de preços dos produtos básicos de grande consumo popular, com a publicação da mesma, nos meios de comunicação local, bem como a sua divulgação com a distribuição de folhetos demonstrativos do levantamentos de preços em todas as residências. " Serão estas Indicações encaminhadas ao Executivo foi o despacho do Senhor Presidente. Nada mais havendo o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores, e como ninguém quiz fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/94 - PMC - DE 20 DE JUNHO DE 1994 - " DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município. -----

  
JOSE OSMAR MOMETTI  
- Presidente -

  
GERALDO BATISTELA  
- 1º Secretário -